

Fortaleza, 09 de agosto 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Anexo Único - Resultado Final**

Ranking	Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Lotação Atual	Tempo Poder Judiciário	Tempo Serviço Público	Idade
1	521	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR JUDICIARIO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	10263	10263	50,51
2	6994	IVY EMMILY CORREIA DE LACERDA CRUZ	TECNICO JUDICIARIO	1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	3454	3454	36,46
3	41458	JOAO CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA CRIMINAL DE ACOIARA	2157	3710	32,85
4	41482	BERNARDO VILESIO COSTA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES	2157	2157	40,84
5	45166	CLERISTON DAVID MAIA ALVES	TECNICO JUDICIARIO	COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CRIMINAL II	1158	1158	36,50
6	47274	ELIS VANESSA BEZERRA ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO	35ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	842	842	33,02
7	47867	LORENA SOUZA OLIVEIRA ROCHA	TECNICO JUDICIARIO	1º NUCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUERITO	749	749	31,73
8	49808	BRUNO RAFAEL PAIXAO MEDRADO	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BREJO SANTO	385	385	32,16
9	50520	GABRIEL MOTA FROTA	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJE	283	283	24,37
10	50549	JULIO CESAR DE SOUSA SILVA	TECNICO JUDICIARIO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BREJO SANTO	276	276	26,56
11	50659	LUIZ MATHEUS RIBEIRO NAVARRO LINS	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BREJO SANTO	251	251	27,38
12	50886	LUCAS PAOLY DE ARAUJO MORAIS	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	188	188	30,02
13	51300	MARCOS VINICIUS DE SOUSA LIMA LEITE	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJE	129	129	25,85

**Anexos**

Classificação final concurso de remoção servidores quadro III - Wilson Santos de Oliveira.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/78394> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00266/2024**  
**Edição: 3369**

**Disponibilização: 13/08/2024 às 16h12m**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2024**

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com interveniência da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará TRE/CE; **OBJETIVO:** estabelecimento de parceria entre o Tribunal de Justiça do Ceará e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, visando a prestação de orientação profissional e inserção no mercado de trabalho das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 11.340/06 (Maria da Penha); a Resolução Nº 254/2018 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário; a Resolução Nº 32/2018 do Tribunal de Justiça do Ceará, a qual instituiu, no âmbito do judiciário cearense, o Selo Justiça pela Paz em Casa - Empresa Parceria; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8508392-48.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 12 agosto de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Desembargadora Mariúcia De Araújo Bezerra e Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/78604> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

